

Díáriô Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA

CR. \$ 0.40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

CR. \$ 0.30

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1942

Dispõe que se observe na execução do Decreto-lei n.º 13.135, de 18 de dezembro de 1942, a discriminação constante das tabelas anexas.

Por ter saído com incorreções, publicam-se as seguintes:

Retificações

Reduções:

VERBA N. 338

8.61.3 — Consignação n.º 2 — Material de consumo. Acrescentem-se os seguintes dizes:

Subconsignação n.º 1 — Alimentação
9 — Gêneros alimentícios (na segunda coluna) 79.400,00

DECRETO N. 13.145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1942

Prorroga até 31 de dezembro de 1943 as concessões de estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais e exploração do respectivo serviço, no Estado, e manda observar o decreto n.º 10.026, de 28 de fevereiro de 1939.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 1943, as concessões, autorizações ou licenças de estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais e exploração do respectivo serviço, no Estado, vencidas ou a se vencerem até essa data.

Artigo 2.º — No serviço telefônico intermunicipal, explorado com concessão, autorização, licença ou contrato vigentes ou findos, será observado o decreto n.º 10.026, de 28 de fevereiro de 1939, expedido em execução da lei n.º 11, de 28 de outubro de 1891, independente de ato, contrato ou termo de aceitação pelos concessionários ou permissionários das cláusulas regulamentares que o acompanham.

Artigo 3.º — As autorizações que forem dadas vigorarão até 31 de dezembro de 1943.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1942.

FERNANDO DE SOUZA COSTA

Luiz de Anhaia Mello

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 23 de dezembro de 1942.

F. Gayotto

Diretor Geral

DECRETO-LEI N. 13.151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1942

Dispõe sobre concessão de auxílios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 60, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — É o Governo do Estado autorizado a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

1 — Cr. 13.237,00 (treze mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros) à "Amparo Maternal", desta Capital;

2 — Cr. \$10.343,00 (dez mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros) à "Asilo Bom Pastor", desta Capital;

3 — Cr. \$54.439,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros), à "Assistência Vicentina aos Mendigos", desta Capital;

4 — Cr. \$500,00 (quinhentos cruzeiros), à "Associação das Damas de São Paulo", desta Capital;

5 — Cr. \$2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um cruzeiros) à "Associação das Escolas Paroquiais da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Parto", desta Capital;

6 — Cr. \$14.101,00 (quatorze mil, cento e um cruzeiros) à "Associação Evangélica Beneficente", devendo a importância de Cr. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ser aplicada no "Lar da Infância", desta Capital;

7 — Cr. \$15.865,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros) à "Associação Feminina Beneficente e Instrutiva", desta Capital;

8 — Cr. \$4.313,00 (quatro mil, trezentos e treze cruzeiros) à "Associação das Filhas de Maria Imaculada", desta Capital;

9 — Cr. \$85,00 (oitocentos e quinze cruzeiros) à "Associação Nossa Senhora de Sion", desta Capital;

10 — Cr. \$7.418,00 (sete mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros) à "Associação Paulista dos Adventistas do Dia", desta Capital;

11 — Cr. \$21.575,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) à "Associação Paulista da Divina Providência", desta Capital;

12 — Cr. \$5.101,00 (cinco mil, cento e um cruzeiros) à "Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos", desta Capital;

13 — Cr. \$ 16.973,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e três cruzeiros) à "Associação Protetora da Infância Desvalida", Instituto D. Ana Rosa", desta Capital;

14 — Cr. \$ 10.928,00 (dez mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros) à "Associação União Beneficente da Pernambuco", desta Capital;

15 — Cr. \$ 35.901,00 (trinta e cinco mil, novecentos e um cruzeiro) ao "Centro de Assistência Social Brás Mooca", desta Capital;

16 — Cr. \$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta cruzeiros) ao "Centro de Estudos e Ação Social" desta Capital, devendo Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ser aplicados na Escola de Serviço Social e Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) nos seus três "Centros Familiares e Sociais" (Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) em cada);

17 — Cr. \$ 11.143,00 (onze mil, cento e quarenta e três cruzeiros) ao "Centro Social Leão XIII", desta Capital;

18 — Cr. \$ 26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) ao "Círculo Operário do Ipiranga", desta Capital;

19 — Cr. \$ 10.621,00 (dez mil, secentos e vinte e um cruzeiros) ao Círculo Operário de Vila Prudente", desta Capital;

20 — Cr. \$ 18.079,00 (dezoito mil e setenta e nove cruzeiros) à "Clínica Infantil do Ipiranga", desta Capital;

21 — Cr. \$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros) ao "Colégio Santa Inês", desta Capital;

22 — Cr. \$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte cruzeiros) ao "Colégio São Francisco de Assis" desta Capital;

23 — Cr. \$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) ao "Colégio São Francisco Xavier", desta Capital;

24 — Cr. \$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) à "Colônia Escolar São João Bosco", desta Capital;

25 — Cr. \$ 5.318,00 (cinco mil, trezentos e dezoito cruzeiros) à "Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora ou Salesianas" desta Capital;

26 — Cr. \$ 30.353,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros) à "Cruzada Pró Infância", desta Capital, devendo Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ser aplicados nos seus serviços de amparo à infância;

27 — Cr. \$ 19.419,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros) ao "Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré", desta Capital;

28 — Cr. \$ 590,00 (quinhentos cruzeiros) ao "Dispensário Nossa Senhora da Aparecida", desta Capital;

29 — Cr. \$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) ao "Dispensário Nossa Senhora da Conceição", desta Capital;

30 — Cr. \$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) à "Escola Noturna São Luiz", desta Capital;

31 — Cr. \$ 4.633,00 (quatro mil, secentos e trinta e três cruzeiros) ao "Externato Nossa Senhora Auxiliadora", desta Capital;

32 — Cr. \$ 12.673,00 (doze mil, secentos e setenta e três cruzeiros) ao "Externato Popular São Vicente de Paulo", desta Capital;

33 — Cr. \$ 616,00 (seiscentos e dezesseis cruzeiros) ao "Externato Santa Terezinha", desta Capital;

34 — Cr. \$ 1.919,00 (um mil, novecentos e dezenove cruzeiros) à "Federação dos Cegos Laboriosos", desta Capital;

35 — Cr. \$ 7.699,00 (sete mil, secentos e noventa e nove cruzeiros) à "Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz", desta Capital;

36 — Cr. \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à "Instituição Beata Virgem Maria", desta Capital;

37 — Cr. \$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) ao "Instituto Dom Bosco", desta Capital;

38 — Cr. \$ 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) ao "Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor", desta Capital;

39 — Cr. \$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito cruzeiros) ao "Instituto Salesiano Pio XI", desta Capital;

40 — Cr. \$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) à "Juventude Feminina Católica", desta Capital;

41 — Cr. \$ 6.139,00 (seis mil, cento e trinta e nove cruzeiros) à "Juventude Operária Católica", desta Capital;

42 — Cr. \$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) à "Juventude Universitária Católica", desta Capital, devendo Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ser aplicados no "Instituto de Serviço Social".

43 — Cr. \$ 7.246,00 (sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros) ao "Liceu de Artes e Ofícios e Comércio S. C. de Jesus", desta Capital, devendo Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ser aplicados nas "Escolas Profissionais";

44 — Cr. \$ 991,00 (novecentos e noventa e um cruzeiros) às "Missionárias Zeledoras do Sagrado Coração de Jesus", desta Capital;

45 — Cr. \$ 23.642,00 (vinte e três mil, secentos e quarenta e dois cruzeiros) ao "Orfanato Cristovão Colombo", desta Capital, devendo Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ser aplicados na "Secção Masculina";

46 — Cr. \$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) ao "Orfanato Santana", desta Capital;

47 — Cr. \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à "Pia União das Filhas de Maria da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação", desta Capital;

48 — Cr. \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à "Pia União das Filhas de Maria de Santa Cecília", desta Capital;

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD MENNucci

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Sec.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n.º 358 - 364

49 — Cr. \$500,00 (quinhentos cruzeiros) ao "Seminário Preparatório", desta Capital;

50 — Cr. \$3.370,00 (três mil, trezentos e setenta cruzeiros) à "Sociedade de Educação e Caridade", desta Capital;

51 — Cr. \$1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) à "Sociedade Educadora de Instrução e Beneficiência", desta Capital;

52 — Cr. \$2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros) à "Sociedade de Eusino e Beneficiência", desta Capital;

53 — Cr. \$2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros) à "Venerável Ordem Terceira de São Francisco", desta Capital;

54 — Cr. \$3.648,00 (três mil, secentos e quarenta e oito cruzeiros) ao "Asilo e Casa dos Pobres de São José", de Lorena;

55 — Cr. \$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) ao "Asilo da Imaculada Conceição", de Descalvado;

56 — Cr. \$2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros) ao "Asilo dos Inválidos", de Santos;

57 — Cr. \$796,00 (setecentos e noventa e seis cruzeiros) ao "Asilo de Inválidos Padre Euclides", de São José do Rio Pardo;

58 — Cr. \$2.317,00 (dois mil, trezentos e dezenove cruzeiros) ao "Asilo de Meninidade de Limeira";

59 — Cr. \$632,00 (secentos e trinta e dois cruzeiros) ao "Asilo de Meninidade D. Bosco", de Palmira;

60 — Cr. \$500,00 (quinhentos cruzeiros) ao "Asilo de Meninidade de São Vicente de Paulo" de Cruzeiro;

61 — Cr. \$2.927,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros) ao "Asilo de Meninidade de São Vicente de Paulo", de Sorocaba;

62 — Cr. \$1.534,00 (um mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros) ao "Asilo de Meninidade de São Vicente de Paulo", de Itatui;

63 — Cr. \$1.114,00 (um mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros) ao "Asilo de Orla Dr. José Júlio", de São Simão;

64 — Cr. \$2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) ao "Asilo de Orla São Santo Agostinho", de Sorocaba;